



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 017/2014- CA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA EDNA EDERLI COUTINHO, MM^a JUÍZA SUBSTITUTA E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE MIRASSOL D' OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI;

Considerando a Lei Municipal nº. 695 de 09/06/03, que estabelece os feriados municipais desta Comarca;

R E S O L V E :

I – **SUSPENDER** o expediente judicial e extrajudicial da sede desta Comarca de Mirassol D'Oeste nos seguintes dias:

- 27/2/2014 (quinta-feira), falecimento do saudoso Padre Giácomo Gueva, popular “Padre Tiago”.
- 14/5/2013 (quarta-feira), Emancipação Política;
- 28/10/2013 (terça-feira), comemoração ao Aniversário deste Município;

II – Os prazos processuais que por ventura iniciam ou terminam nestas datas, prorrogar-se-ão, automaticamente, para o primeiro dia útil seguinte;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

Mirassol D' Oeste, 24 de fevereiro de 2.014.


Edna Ederli Coutinho
Juíza Substituta Diretora do Foro